

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010/2026
“O Prefeito do Município de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais”,
RESOLV E:
Art.1º - Nomear em substituição, o Senhor Mário Jorge Gomes Fiesca, para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Unidade da Secretaria Municipal de Administração, estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasileia.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasiléia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 011/2026
“O Prefeito do Município de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais”,
RESOLV E:
Art.1º - Nomear em substituição, o Senhor Gesiel Moreira Lopes, para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasileia.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasiléia

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI.
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA/Nº013 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o senhor, Felisberto Pereira de Souza – para responder como secretário interino pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos- SEMOTS no período de 12 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 13 de janeiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

EDITAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO Nº 02/2025
2º CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
A Prefeitura Municipal de Bujari, torna público a 2º Convocação das candidatas classificadas para entrega dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista Estagiário do Programa “Abrindo Portas Para o Primeiro Emprego”, regido pelo Edital nº 02/2025, conforme segue:

ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	RESULTADO
16º	Nailanne Silva de Carvalho	8,45	APROVADA
17º	Silvana Evangelista de Oliveira Souza	8,25	APROVADA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO
AS candidatas classificadas como aprovadas estão convocadas para entrega das cópias dos seguintes documentos:
RG
Comprovante de endereço
Comprovante de cadastro no CadÚnico
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso, conforme segue:
Data: 21 de janeiro de 2026
Local: Prefeitura Municipal de Bujari
Endereço: Rua: José Acrísio Alves Melo e Silva – Bairro Cerâmica, Bujari/AC
Horário: 10h
1.1 O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação oficial com foto.
1.2 O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo o próximo candidato classificado convocado.
Bujari/AC, 13 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS
CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (4ª ETAPA)
A Prefeitura Municipal de Bujari – AC, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, assim como a Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) para o Município de Bujari - AC, convoca os Proponentes Habilitados na 3ª Etapa – Habilitação, para Assinatura do Termo de Execução Cultural - 4º Etapa do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – Seleção de Projetos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL			
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIAS: 3.1 Audiovisual, 3.2 Arte e Patrimônio: (Artes Plásticas e Visuais), (Cultura Popular e Manifestações Culturais), (Dança), (Eventos Culturais), (Música – Bandas), (Música - Bandas Fanfarras), (Literatura, Escrita e Oralidade), 3.3 Arte, Patrimônio e Audiovisual para Iniciantes.			
NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Oscar Xavier de Oliveira	BENZIMENTO REZA PODEROSA	AUDIOVISUAL	CONVOCADO
Rogério Nogueira de Mesquita	CINE VIDA – 2º EDIÇÃO	AUDIOVISUAL	CONVOCADO
Francisco Cruz Matos	FORRÓ EM FOCO	AUDIOVISUAL	CONVOCADO
Rafael Pinheiro dos Santos	BUJARI NA PAREDE – IDENTIDADE E CULTURA 3º EDIÇÃO	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	CONVOCADO
Francisco Severino de Souza	LEMBRO-ME AINDA DE VOCÊ (RIO ANTIMARY)	CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	CONVOCADO
Walison Oliveira Celestino	DANÇA ARTE: CORPO E CULTURA	DANÇA	CONVOCADO
Dayana Oliveira Celestino	QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ	EVENTOS CULTURAIS	CONVOCADO
Marileuza Martins de Souza	BOI – BUMBÁ ESTRELA DO NORTE III EDIÇÃO	EVENTOS CULTURAIS	CONVOCADO
Cleylton Pereira Alves	SHOW OS FICANTES DO FORRÓ – EXPO BUJARI 2026	MÚSICA – BANDAS	CONVOCADO
Petrucia da Costa Alexandrino	MARCHANDO PARA O FUTURO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA FANFARRA DE PERCUSSÃO MELODICA SÃO JOÃO BATISTA (BANSJB)	MÚSICA - BANDAS FANFARRAS	CONVOCADO
Jamilli Maria dos Santos	LEITURA, ESCRITA E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O BULLYING	LITERATURA, ESCRITA E ORALIDADE	CONVOCADO
Suemy Pinto Mourão	EXPOSIÇÃO ARTESANAL EM CROCHÊ	ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES	CONVOCADO
Josineide Lira Pires Sampaio	OFICINAS DE PINTURAS EM ÓLEO SOBRE TELAS: PRIMEIROS PASSOS NA PINTURAA ÓLEO	ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES	CONVOCADO
João Casemiro Pamplona Ribeiro Junior	RODA CULTURAL	ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES	CONVOCADO
Eliuda Maria Alves de Carvalho	MÃOS CRIATIVAS: ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM MATERIAIS REUTILIZÁVEIS	ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES	CONVOCADO
TOTAL DE CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 15 AGENTES CULTURAIS			

Esta Convocação contempla o disposto no item 10 e seus subitens, do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Seleção de Projetos, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas. Serão considerados aptos a receber o auxílio cultural os proponentes que comparecerem ao evento presencialmente para assinarem o termo de execução cultural exigido no presente Edital. Fica instituído, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº001/2025 – Seleção Projetos, que os proponentes Habilitados na 3ª Etapa - Habilitação do referido edital, deveram comparecer presencialmente no Auditório do Núcleo de Educação Estadual do Município de Bujari - AC, localizado na Rua Geraldo Mesquita, nº 148, Bairro: Centro (Antigo Centro Cultural ao lado da Creche Dona Bella), no dia 21/01/2026 às 09 horas da manhã para Cerimônia de Assinatura do Termo de Execução Cultural. Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação. Bujari - AC, 13 de janeiro de 2025.

Izomar da Silva Muniz
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº203 de 06 de novembro 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS
RESULTADO CADASTRO DE RESERVA – HABILITAÇÃO (3ª ETAPA)
A Prefeitura Municipal de Bujari – AC, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, assim como a Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) para o Município de Bujari - AC, torna público o Resultado do Cadastro de Reserva da 3º Etapa - Habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – Seleção de Projetos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO)			
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.1 AUDIOVISUAL - AUDIOVISUAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SITUAÇÃO
2º	Oscar Xavier de Oliveira	BENZIMENTO REZA PODEROSA	HABILITADO
TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0)			
TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0)			

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS – 3º ETAPA (HABILITAÇÃO)			
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: 3.3 ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL PARA INICIANTES - Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Dança, Música, Teatro, Literatura, Manifestações Culturais, Eventos Culturais.			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SITUAÇÃO
5º	Eliuda Maria Alves de Carvalho	MÃOS CRIATIVAS: ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM MATERIAIS REUTILIZÁVEIS	HABILITADO
TOTAL DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA CATEGORIA – (HABILITADOS: 01), (NÃO HABILITADOS: 0)			

Legenda:

- HABILITADO – APROVADOS NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.

- NÃO HABILITADO – REPROVADO (ELIMINADO) NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A 3º ETAPA (HABILITAÇÃO) DO REFERIDO EDITAL.

Este resultado contempla o disposto no Artigo 9 e seus subitens, do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Seleção de Projetos, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas.

Este resultado entra em vigor na data da sua publicação.

Bujari - AC, 13 de janeiro de 2026.

Izomar da Silva Muniz
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº203 de 06 de novembro 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2025.11.51

Processo Licitatório: Dispensa nº 12/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025, nos termos descritos abaixo: Contratação de serviços de eletricitista para manutenção de 450 postes da iluminação pública do Município de Bujari, com serviços de substituição de lâmpadas, reles, e instalação de novos pontos. Contratado: DIONIZIO BENTO FERNANDES sob n.º CNPJ: 47.247.581/0001-24.

Prazo de Vigência: 12 meses;

Valor Global: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

Fundamento Legal: 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Bujari- Acre, 13 de janeiro de 2026. JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARI
SECRETARA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI, Através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de nº 002/2023, de 10 de julho de 2023, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS PARA CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARI, homologado pelo Edital de Homologação, de 04 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2023 de nº 13.666, fls. 82/103; torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos dos candidatos a seguir relacionados:

Art. 1º. Convocar, para o quadro de pessoal efetivo do Município, os candidatos a seguir relacionados, para os cargos da saúde municipal, classificados no certame 002/2023, os quais ingressarão nas referências, padrões e/ou classes iniciais das respectivas carreiras:

CARGO: Cirurgião Dentista

Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	Vaga PCD
1	16º	20431	VALERIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	N

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer ao edifício sede da Prefeitura Municipal de Bujari, sito BR 364 Km 28, nº 900, bairro: Centro, Bujari/AC, CEP 69.926-000, no período de 14 a 16 de janeiro de 2026, para fins de assinatura da lista de continuidade no presente processo de contratação.

Art. 3º - Os candidatos deverão, posteriormente, providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados: a) Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax, b) Avaliação Clínica com AST, ALT, Anti HB, Anti HBC, Anti HCV, Glicemia, Colesterol Total, Uréia, Creatinina e, c) Laudo Capacidade Física e Mental emitido por clínico geral.

§ 1º. Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Município, que será designada para esta finalidade, localizada na Unidade de Saúde da Família – ESF BUJARI (da Baixada), situada na rua Begônia, 50, bairro: Raimundo Leão, Bujari/AC (próximo a parada final do ônibus de Bujari), no dia 27 de janeiro de 2026, a partir das 8:00h até 9:00h. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de todos os laudos/exames exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e o cargo.

§ 2º. O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original, sendo assim considerados para esta finalidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

§ 3º. Por ocasião da inspeção médica, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico. Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato. Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental, não sendo permitido a entrega, tampouco o recebimento de exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 4º - Superada a fase de inspeção médica, será publicada no diário oficial do estado a relação dos candidatos considerados aptos. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na BR 364 Km 28 nº 900, bairro: Centro, para apresentarem, conforme o caso, em original e cópia autenticada em cartório, os seguintes documentos, em original e cópia: a) 1 (uma) foto 3x4 recente; b) Carteira de Identidade; c) CPF (original); d) Título Eleitoral; e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original); f) Certificado de Reservista (para homens); g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado; h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos); i) Última declaração

do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal; j) Diploma de Conclusão de Nível conforme exigência requerida para o cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; k) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone, contrato de aluguel, cartão de crédito ou outros); l) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (modelo disponível no site www.bujari.ac.gov.br/concursos e na Secretaria municipal de Administração e Finanças); m) Carteira de classe profissional emitida por órgãos ou conselhos de classe profissional que comprove que um profissional está apto a exercer sua profissão; n) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (modelo disponível no site www.bujari.ac.gov.br/concursos e na Secretaria municipal de Administração e Finanças) e o) Declaração de Dependentes (modelo disponível no site www.bujari.ac.gov.br/concursos).

Parágrafo único. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados neste artigo, será considerado inapto para investidura no cargo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Bujari – AC, 12 de janeiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito de Bujari
Francisco Abreu de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Jeamerson Faria Gomes
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPE DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC.

A Prefeitura Municipal de Bujari através da Secretaria Municipal de Saúde tornam pública a convocação dos candidatos para entrega de documentos e assinatura de contrato do resultado do Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas, por tempo determinado, para contratação temporária para o quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Bujari-SEME, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 A convocação dos candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

ATENDENTE DE FARMÁCIA

CLAS	INSCR	CANDIDATO	PONT
4º	28	TATHIANE MARIA DE ANDRADE ROCHA	30

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer no período de 06 a 09 de janeiro de 2026; das 8h00min às 12h, no endereço abaixo:

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL
Bujari	Rua Jose Acrisio de Melo e Silva, 10, bairro: Cerâmica, município: Bujari/AC	Sede da Prefeitura Municipal

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Para Diploma médio, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), (original e uma cópia); e Certificado de conclusão do curso de atendente de farmácia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia); m) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.bujari.ac.gov.br>); p) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.bujari.ac.gov.br>);
- Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.bujari.ac.gov.br>);
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.bujari.ac.gov.br>);
- Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.bujari.ac.gov.br>);
- Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.bujari.ac.gov.br>);
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência da Caixa Econômica Federal;
- Atestado médico Pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

Prefeitura municipal de Bujari – AC, 12 de janeiro de 2026

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito de Bujari/AC
Francisco Abreu de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Bujari/AC

CAPIXABA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA-ACRE

LEI MUNICIPAL Nº 984/2026.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA AO ESTADO DO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capixaba, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 02 (dois) lotes urbanos contíguos de sua propriedade ao ESTADO DO ACRE, possuindo os seguintes limites e confrontações conforme certidões imobiliárias, as quais são parte integrantes desta Lei: